

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Curso de mestrado em ciência da computação

(Aprovado pela Resolução CONSEPE 671/2009)

Recomendado pela CAPES

EDITAL PPPGI № 70/2019

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA,, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, resolve retificar o item do Edital PPPGI Nº 70/2019, como se segue:

No Item 8. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Período	Horário
21/10/2019 a	08:30 às 11:30
14/11/2019	
	14:00 às 17:00
21/10/2019 a	08:30 às 11:30
25/10/2019	
	14:00 às 17:00
30/10/2019	
31/10 a	08:30 às 11:30
01/11/2019	
	14:00 às 17:00
	21/10/2019 a 14/11/2019 21/10/2019 a 25/10/2019 30/10/2019





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Divulgação do	04/11/2019	
julgamento de recursos		
de taxas de isenção		
Divulgação das	27/11/2019	
inscrições deferidas		
Prazo para recursos	28 e	08:30 às 11:30
acerca do deferimento de	29/11/2019	
inscrições		14:00 às 17:00
Divulgação final das	03/12/2019	
inscrições deferidas		
Calaaão da candidatas	04/12/2019 a	
Seleção de candidatos		
	06/12/2019	
Divulgação do resultado	Até	
inicial da seleção	9/12/2019	
	(previsão)	
Prazo para recursos sobre	10 a	08:30 às 11:30
o resultado inicial da	12/12/2019	
seleção	(previsão)	14:00 às 17:00
Julgamento dos recursos	13 a	
• 0.2g	17/12/2019	
	(previsão)	
Divulgação do regultado	Até	
Divulgação do resultado final da seleção	18/12/2019	
illiai da seleção	(previsão)	
	4	
Matrícula dos Alunos	03/02/2020 a	08:30 às 11:30
(previsão)	14/02/2020	14:00 às 17:00
		14.00 as 17.00
Início das aulas	Março de	
	2020	

Leia-se:





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Etapa	Período	Horário
Inscrição de candidatos	21/10/2019 a	08:30 às 11:30
	21/11/2019	14:00 às 17:00
Solicitação de isenção de	21/10/2019 a	08:30 às 11:30
taxa de inscrição	25/10/2019	14:00 às 17:00
Divulgação da lista dos pedidos de isenção deferidos	30/10/2019	
Prazo para recursos da	31/10 a	08:30 às 11:30
lista de deferimento de taxas de isenção	01/11/2019	14:00 às 17:00
Divulgação do julgamento de recursos de taxas de isenção	04/11/2019	
Divulgação das inscrições deferidas	27/11/2019	
Prazo para recursos	28 e	08:30 às 11:30
acerca do deferimento de inscrições	29/11/2019	14:00 às 17:00
Divulgação final das inscrições deferidas	03/12/2019	
Seleção de candidatos	04/12/2019 a 06/12/2019	
Divulgação do resultado	Até	
inicial da seleção	9/12/2019 (previsão)	
Prazo para recursos sobre	10 a	08:30 às 11:30
o resultado inicial da seleção	12/12/2019 (previsão)	14:00 às 17:00



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Julgamento dos recursos	13 a 17/12/2019 (previsão)	
Divulgação do resultado final da seleção	Até 18/12/2019 (previsão)	
Matrícula dos Alunos (previsão)	03/02/2020 a 14/02/2020	08:30 às 11:30 14:00 às 17:00
Início das aulas	Março de 2020	

ANEXO 1

Onde se lê:

	ITEM	FAIXA DE VALORES (V)	FATOR	PONTUAÇÃO MAXIMA
a.	CRE do Curso de Graduação (CRE)	CR	3	30,0
b.	Experiência profissional	0 ou 1	3	3,0
c.	Curriculum Vitae			
c.i	Publicações em periódicos (1) e em conferências (2)			
	Qualis A1-B1	Nº Artigos x 5,0	6	30,0
	Qualis B2-B3	Nº Artigos x 3,0	6	18,0
	Qualis B4-B5	Nº Artigos x 2,0	6	12,0
	C ou Sem Qualis	Nº Artigos x 0,5	6	3,0
c.ii	Participação em iniciação científica/tecnológica, educação tutorial ou em projetos de pesquisa / desen. tecnológico (no. de semestres) ⁽³⁾	0 a 6	3,0	18
d.	Total geral normalizado de pontos obtidos no POSCOMP (PN)	0 a 1	70	70
e.	Cursos de Especialização concluídos na área de Computação	0 a 1	3,0	3,0
f.	Créditos em disciplinas de	0 a 6	0,5	3,0

Consolidar avanços e vencer desafios



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mestrado na área de		
Computação		

Leia-se:

	ITEM	FAIXA DE VALORES (V)	FATOR	PONTUAÇÃO MAXIMA
a.	CRE do Curso de Graduação	CR	3	30,0
	(CRE)	0 1	2	2.0
b.	Experiência profissional	0 ou 1	3	3,0
c.	Curriculum Vitae			
c.i	Publicações em periódicos (1) e em conferências (2)			60
	Qualis A1-B1	Nº Antique v 5 0	-	
	_	Nº Artigos x 5,0	6	
	Qualis B2-B3	Nº Artigos x 3,0	6	
	Qualis B4-B5	Nº Artigos x 2,0	6	
	C ou Sem Qualis	Nº Artigos x 0,5	3	
c.ii	Participação em iniciação científica/tecnológica,	0 a 6	3,0	18
	educação tutorial ou em projetos de pesquisa / desen.			
	tecnológico (no. de semestres) ⁽³⁾			
d.	Total geral normalizado de	0 a 1	70	70
	pontos obtidos no POSCOMP (PN)			
e.	Cursos de Especialização	0 a 1	3,0	3,0
	concluídos na área de Computação			
f.	Créditos em disciplinas de	0 a 6	0,5	3,0
	Mestrado na área de			
	Computação			

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 18 de novembro de 2019.

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA)





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

